



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 38 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 10 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a indicação de nomeação do servidor Adonilton Luiz Pizzato como Auditor-chefe Interino do Instituto Federal Catarinense.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.003878/2021-12;
- O previsto no Artº5 da Portaria nº 2.737/2017, da Controladoria Geral da União;
- A resolução Ad Referendum nº 004/2021;
- A decisão do Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária em 05/08/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR** a nomeação do servidor Adonilton Luiz Pizzato, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE: 2109252, para exercer o cargo de Auditor-chefe Interino pelo período de 60 dias a contar de 06 de julho de 2021, da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, Código CD - 03, do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor em 05 de agosto de 2021.

*(Assinado digitalmente em 11/08/2021 15:36 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.003878/2021-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **b22bab8a55**